55

PROJETO DE LEI N.º 50/94

DOCUMENTO N.º 2199/94

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 140/94
EM 17/6/94

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Antonio da Costa, a exemplo de tantos outros imigrantes portugueses, cultivava o sonho de cruzar o mar em busca de outro destino que não aquele, de sua pacata existência na aldeia de Trás-os-Montes, onde nasceu, em 6 de junho de 1904.

De seus pais, Augusto da Costa e Helena da Costa, herdou a ânsia do desconhecido e a permanente disposição para o trabalho que um dia o motivaram a tornar seu sonho realidade.

Veio para o Brasil em 1919, ainda no alvorecer do século, trazendo consigo seus pais e, no coração, muita vontade de vencer.

Estabeleceu-se em Santos, na Rua Luiz Gama nº 223, com o ramo de padaria. Dedicou-se com afinco ao trabalho árduo e construiu seu sonhado futuro com o ânimo forte daqueles que não se intimidam com as vicissitudes da sorte.

Lutou, constituiu família, venceu. Sua história é em muito semelhante à de outros tantos imigrantes portugueses, italianos, árabes, libaneses, que um dia resolveram dizer adeus às suas pátrias de origem para recomeçar da estaca zero, para construir toda uma vida em outras paragens, para afrontar o destino com a doce esperança de obter vitória.

Antonio da Costa é mais um desses vencedores a quem São Vicente muito deve. Porque ele aqui se estabeleceu em 1953, com a Panificadora Santo Antônio, localizada na Praça 1º de Maio nº 10. Obtendo pleno êxito em suas atividades, iniciou-se no ramo da construção civil, edificando os conjuntos residenciais e comerciais de nºs 10,18,36 e 46 naquela Praça, e, na Rua Da. Anita Costa, as unidades comerciais de nºs 10,18,20, 22 e 24.

DH/lmo

Tendo colaborado com o seu trabalho para a prosperidade de nossa cidade, efetuou em doação ao Clube ' Petrópolis a sede daquela entidade na Rua Niterói, para proporcionar às novas gerações esporte, lazer e cultura.

Falecido em 1971, após toda uma existência dedicada à família, ao trabalho e à comunidade, era pai de três filhos, Antonio, já falecido; Rubens e Rivaldo, comerciantes e construtores, que administram os bens que lhes foram legados, seguindo os mesmos passos do pai.

Entendemos que, por ocasião da passagem do Dia do Comerciante, a ser comemorado no próximo dia 16 de ' julho, é de todo oportuno prestarmos a esse ilustre cidadão uma justa e singela homenagem, razão pela qual, submetemos à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 50/94
DOCUMENTO Nº 2199/94

Art. 1º - Fica denominada Antonio da Costa a Rua "J", Símbolo ' 2393, com início na Rua Matheus Ferreira Amado, Símbolo 2391 e término na Rua "B", Símbolo 2385, no Jardim Pompeba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ' revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
em 16 de junho de 1994

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ARQUIVADO EM 07/07/94
ARQUIVISTA

LUIS CLÁUDIO BILI

DH/lmo